

PORTARIA Nº 834/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3642, de 19/09/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, o segundo período das férias legais da servidora **Lorena Louise Jeronimo dos Passos Honorio**, matrícula nº 13360, referentes ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 26/09/2020, marcadas para 19/09/2023 a 18/10/2023, concedidas através da Portaria nº 782/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3617, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral